

PORTARIA Nº 1.349/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7901/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Processo	Título	Ref	Promovido a	Jus
13892-05	JORGE ELIAS PIAZZAROLO	AUDITOR	SEMFA	09/03/2001	7901/2020	Pós-Graduação	T	U	01/10/2024

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2023/2025	U	V	28/10/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

